



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3557- 17 de Novembro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 053/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 053/2021 de 17 de novembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2021.0000589.TEC.LS.0029, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Edilson Santana dos Santos Serpa 03146496542, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.856.970/0001-29, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2117, Bairro Vila Amorim, Barreiras-BA, para atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas com capacidade instalada de 03 toneladas/ano, no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 499.735,08/8.659.799,49, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na referida portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.